



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1441/2023

De 21 de junho de 2023.

“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 36.682,13 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta dois reais e treze centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 36.682,13

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

565 10.301.0100.2021.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 247,87

F.R.: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

300 151 APS-FATOR DE TRANSIÇÃO

566 10.301.0100.2339.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 3.102,25

F.R.: 0 02 15

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 164 Custeio - Qualis Mais

567 10.301.0100.2339.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 69,00

F.R.: 2 08 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

300 160 Emenda - Recurso Estadual Saúde

563 10.301.0101.2318.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – R\$ 10.159,70

F.R.: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 007 Saúde Bucal

564 10.301.0101.2321.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE- R\$ 23.103,31

F.R.: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 003 INCENTIVO DA APS - DESEMPENHO



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Artigo 2º. - O crédito reaberto no montante de R\$ 36.682,13 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta dois reais e treze centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, sendo:

Superávit Financeiro: R\$ 36.682,13

Fontes de Recurso:

02	15	R\$ 3.102,25
05	13	R\$ 33.510,88
08	00	R\$ 69,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de junho de 2023


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de junho de 2023


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA